



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 275/25

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Federal 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;
- Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
- Resolução CNAS nº 212, de 19 de outubro de 2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal e do Fundo Municipal; de Assistência Social;
- Lei Municipal nº 14.255, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal - PGRFMM no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 14.949, de 6 de julho de 2009, que institui o Programa de Incentivo à Rede de Comércio Solidário da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.913, de 16 de dezembro de 2013, que institui o Programa de Atendimento à População em Situação de Rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde.
- Lei Municipal nº 16.478, de 8 de julho de 2016, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.
- Lei Municipal nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança.
- Lei Municipal nº 17.252, de 26 de dezembro de 2019, que consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua, institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 17.437, de 12 de agosto de 2020, que estabelece medidas para a organização das unidades educacionais no Município de São Paulo; prorroga os mandatos do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho de Habitação;

- Lei Municipal nº 17.719, de 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre Planta Genérica de Valores, alterações na legislação tributária municipal, Contragarantias em Operações de Crédito e Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo

- Decreto Municipal nº 49.070, de 19 de dezembro de 2007, que institui o "Programa São Paulo PROTEGE" no Município de São Paulo.

- PL 312/24, que determina a criação emergencial em todas as subprefeituras do Município de São Paulo de postos de arrecadação de doação às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

- PL 96/23, que institui Plano Municipal de Informações e Monitoramento de Catástrofes Climáticas.

- PL 710/24, que autoriza a criação do Fundo Municipal de Perdas e Danos para Pessoas Atingidas por Eventos Climáticos Extremos.

- PL 74/25, que dispõe sobre a alteração do artigo 43 da Lei 14.719/2021 referente ao Cartão Emergencial para os casos de risco iminente, desastre ou situação de calamidade pública.

- PL 103/25, que institui o Programa de Auxílio Calamidade Climática da cidade de São Paulo, que dispõe sobre o repasse de recursos via auxílio emergencial, auxílio mobiliário e auxílio empreendedor(a) para pessoas e famílias vítimas de desastres e eventos climáticos extremos, e dá outras providências.

- PL 112/25, que dispõe sobre a alteração do art. 43 da Lei nº 17.719/2021, que autoriza a criação pelo Poder Executivo do Cartão Emergencial, a ser pago em parcela única nos casos de risco iminente, desastre, situação de calamidade pública e emergência climática, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.0680